

Na falta de empatia: segregação e exílio como lei tendencial

In the absence of empathy: segregation and exile as a trend law

Gabriele Gomes Faria^a

Resumo

Estabelecemos um diálogo sobre a dinâmica do acesso à cidade em uma periferia precariamente servida que vivencia a urbanização com características que segregam e excluem aqueles mais pobres. Para tanto, este artigo que é fruto de inquietações profissionais, toma como método de análise, a pesquisa bibliográfica e documental sob a hipótese de negligência pela via da segregação e exílio de um perfil específico, denotando um movimento de *apartheid* que embarça a reprodução da cidade mercadoria e robustece a função do Estado moralizador, criminalizador da pobreza, reforçando a matriz de classe nas ações desmedidamente inferiorizadas dos dirigentes do Estado àqueles territórios ultrajados.

Palavras-chave: direito à cidade, exclusão, segregação, criminalização da pobreza.

Abstract

We established a dialogue about the dynamics of access to the city in a precariously served periphery that experiences urbanization with characteristics that segregate and exclude the poorest. To this end, this article, which is the result of concerns, takes as its method of analysis bibliographic and documentary research under the hypothesis of neglect through the segregation and exile of a specific profile, denoting an apartheid movement that embarrasses the reproduction of the commodity city. and strengthens the role of the moralizing, criminalizing state of poverty by reinforcing the class matrix in the outrageously inferior actions of state leaders in those outraged territories.

Keywords: right to the city, exclusion, segregation, poverty criminalization.

^a Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Serviço Social, Brasil.

Correspondencia a:
fwgf20@gmail.com

Recibido:
16 octubre 2019
Aceptado:
10 diciembre 2019

Artículo publicado en acceso abierto bajo la Licencia Creative Commons.



Cita:
Faria, G. G. (2019). Na falta de empatia: segregação e exílio como lei tendencial. *Kera Yvoty: reflexiones sobre la cuestión social*, 4, 92-101.

1. Introdução

O presente artigo é fruto de inquietações enquanto assistente Social que no exercício da prática no campo da saúde pública, mais especificamente na atenção básica em saúde,¹ intencionou problematizar o acesso à cidade dos moradores de um bairro periférico em busca de respostas sobre em que medida o “acesso” à cidade é tangenciado pela perspectiva de segregação.

Neste desafio de pensar a cidade como direito no uso político do termo, donde a participação, inclusão se colocam como elementos centrais, a abordagem Lefebvrina nos deu subsídios fundantes para análise das relações sociais que se produzem e reproduzem no espaço social como fonte de alienação posta pela extenuante dinâmica capitalista que vai contribuir para desorganização, desinformação e uma segregação espacial.

Deste modo, partimos da hipótese de que o acesso à cidade realizado por estes moradores, não se dá enquanto um direito humano que influenciará a construção de um mundo melhor (Harvey, 2012), do ponto de vista político, vinculado à satisfação das necessidades humanas, a construção e reconstrução da cidade, mas tangenciado por alguns mecanismos de gestão que mais segregam do que ampliam este usufruto, visto o dilema visceral das cidades “modernas” de cisão dos segmentos sociais, na qual nossa observação não se absteve de nenhum elemento de reinvenção da forma e conteúdo das contradições totalizantes.

A questão urbana traduz-se, na atualidade, como um dos mais complexos desafios no campo das políticas públicas. No Brasil, o movimento de direito à cidade gestado nos anos 60 ganha concretude

com a Constituição Federal de 1988, mas só observa-se maior impacto em 2001 com a Lei 10.257 – Estatuto da cidade, que concebe a questão urbana de uma nova forma, sob o prisma do bem-estar humano com vistas a garantir o exercício da função social da cidade, ou seja, da cidade como local de encontro, de convívio, de coexistência, na qual prevaleçam os valores de uso em detrimento dos valores de troca, desafiando assim, a hegemonia neoliberal.

Contudo, vivemos num cenário em que as relações individuais se sobrepõem às coletivas, e nesta ordem, os propósitos burgueses mobilizam a cidade mercadoria e a encontram como um espaço lucrativo em que a qualidade de vida será desfrutada por poucos, ou seja, àqueles que podem consumi-la inclusive como um entretenimento. Por outro lado, as periferias pacatas, precárias de serviços, dentre eles de políticas públicas, mobilizam ações quer seja para ampliação do comércio local ou de venda de estilos de vida que supostamente garantem acesso no mundo urbano, moderno e desejado.

Nesta feita, pensando a cisão da cidade que desapropria muitos do direito à ela, quer seja pela pobreza e expressão racial que se personifica enquanto identidade e paisagem na periferia ou pelas estratégias de gestão vinculadas aos interesses dos grupos empresariais, nas quais a cidade não configura-se como espaço de integração, convivência daqueles “diferentes”, abro aqui, algumas perspectivas para o debate apoiado em produções teóricas, documentos, da trajetória histórica do bairro observado, afim de identificar sua cultura, seus atores e em que medida tal trajetória é negligenciada na conformação da Cidade de Armação dos Búzios que passa a se urbanizar atendendo interesses específicos, sem contudo possibilitar o usufruto da cidade pelos moradores do bairro.

¹ A atenção básica ou atenção primária em saúde é conhecida no Brasil como a “porta de entrada” dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade (Brasil, 2008).

2. A intenção oculta na realidade

A cidade que queremos precisa ter vinculação com nossos estilos de vida, além de ser um direito comum antes de ser individual e isto, segundo Harvey (2012), é um dos mais preciosos e negligenciados direitos humanos, tendo em vista, que no capitalismo persistem interesses antagônicos que vão moldar as intervenções políticas direcionando-as ao perfil de complexas ações em prol da exclusão e estigmatização territorial, à medida que a cidade legal não se reflete enquanto espaço da maioria, sobretudo, pela necessidade neoliberalizante que vem intensificando seu ataque à qualidade da vida cotidiana. Neste sentido, a forma como o espaço urbano se desenvolve, tem total relação com as necessidades particulares de um pequeno grupo que deseja planejar, tendo em vista seus próprios interesses sem considerar a luta política e os direitos da cidadania.

Dito isto, a não realização do direito à cidade resulta das enormes incoerências sociais presentes nos espaços urbanos, reificadas pela sociabilidade capitalista e que desemboca numa segregação espacial, na ausência de políticas públicas e a prevalência de práticas arcaicas sob novas roupagens, reafirmando o espaço público enquanto locus do favor, do clientelismo sem romper com a lógica da moralização e controle dos seguimentos mais espíriados.

A partir destes dilemas, importa pensar a função social da cidade de Armação dos Búzios, interior do Rio de Janeiro. Estaria esta promovendo acesso a todos? Como pensar Armação dos Búzios, como um lugar além do turismo, mas também de moradia, de distribuição de riqueza e que deve garantir a sobrevivência de todos sem responsabiliza-los por seu fracasso social?

Para Lefebvre (2001), as cidades no capitalismo têm papel fundante na circulação de capital, ao passo que a ideologia do consumo vai repercutir no dia a dia das cidades, figurando o processo de urbanização como garantidor de excedentes ao capital. Assim, sendo a urbanização

derivada do capitalismo, a segregação também aparece como produto deste crescimento capitaneado por prescrições e financiamentos estatais. Nesta direção, segundo o mesmo autor, o direito à cidade pode também se opor ao movimento do capital à medida que este implica o comando de todos no processo, ou seja, não deve figurar como um direito que se limite a visita aos centros, às praças, mas formulado como anverso à vida urbana movimentada, renovada e transformada.

Nesta feita, as estratégias governamentais historicamente se conformam enquanto mediações contraditórias, que por envolver interesses antagônicos trata de neutralizar e minimizar as questões sociais² pela via do entendimento de que estas se configuram enquanto “anomalias da sociedade”,³ cabendo na lógica dos monopólios o controle destes desequilíbrios, sobretudo, pela via da marginalização e segregação. Tais argumentos trazem à baila uma visão conservadora, mas que vai sobremaneira

2 lamamoto define *questão social* “como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (lamamoto, 1999, p. 27). Levando em conta que a *questão social* é decorrente das contradições inerentes do sistema capitalista cujas particularidades vão depender de cada lugar, Pastorini (2004) coloca a “importância da análise da processualidade, ou seja, analisar a emergência política de uma questão, adentrar nos processos e mecanismos que permitem que essa problemática tome força pública, que se insira na cena política” (p. 98). Portanto, não se pode perder de vista na análise um outro elemento: os sujeitos envolvidos nesse processo, “aqueles que colocam a questão na cena política”. Não considerar esses sujeitos é tratar a “questão social” de forma “des-historicizada, des-economizada e des-politizada” (Pastorini, 2004, p. 99).

3 Comte e Durkheim dão o tom daquilo que a ordem monopólica utiliza enquanto discurso científico para legitimar o tratamento ou o “não tratamento” das expressões da questão social em âmbito público e privado aprofundando problemas sociais em questões morais, “disfunções” que, portanto, devem se localizar na coesão e controle, postulados fundamentais para a estratificação social (Netto, 2006).

influenciar o imaginário cultural e se incorporar à ideia de que as periferias reproduzem um modo de vida atrasado e, portanto, não faltarão propostas para controlar, disciplinar e segregar aqueles que não combinam com a pequena cidade *Saint-Tropez* de Armação dos Búzios que se destaca por belas paisagens, boa gastronomia, hotelaria, belas praias e exuberância submarina, e nesta, está o bairro da Rasa, localidade periférica, com grande riqueza cultural, histórica, praias de faixa extensa e algumas construções luxuosas à beira mar que contrastam com o cenário da realidade local e por isso, imprime a fragmentação entre classes.

O bairro da Rasa é composto majoritariamente por uma população negra descendente de escravos⁴ e que ainda convive com sérios problemas de moradia e com a intensa especulação imobiliária, elemento este posto pela transformação de Búzios em um balneário turístico, chamariz para grileiros e outras pessoas que iam se estabelecendo na cidade. Neste cenário, as ameaças aos antigos proprietários eram rotineiras. O bairro possui ainda, uma área quilombola reconhecida em 2005 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). O local reúne moradores descendentes de escravos e, portanto, apresenta muitas tradições da cultura africana apesar de grande parte da comunidade estar convertida ao protestantismo, fato que já produzia relevância desde 1950, quando a Assembleia de Deus de Pastores Negros fundada na Rasa já propagava aos fiéis a importância e respeito à propriedade privada, o que assinala, que o enfrentamento das manifestações da questão social, mesmo nas doutrinas confessionais, em todo tempo pretendeu preservar antes de tudo a propriedade privada, ou seja, os

fundamentos da ordem burguesa jamais podiam ser tocados (Netto, 2006 p. 155), tendo a religiosidade papel fundante na dominação, apassivamento e doutrinação de um povo.

Dito isto, podemos inferir que estes elementos históricos tão presentes na formação econômica e social brasileira, dentre eles, a escravidão, a segregação ingredientes comuns da chamada questão social, convivem entre o velho e o novo tangenciando os processos de urbanização que vão dinamizar a intervenção estatal na cidade, donde a segregação e exílio de um perfil específico (negros, pobres, desempregados, subempregados) nos enclaves do bairro da Rasa denotam um movimento de *apartheid* presente em Armação dos Búzios, em vista das características sociais e/ou raciais que embaraçam a reprodução da cidade mercadoria e reforçam a função do Estado criminalizador da pobreza à medida que reitera aquele espaço como locus da marginalidade, vagabundagem não permitindo à estes sujeitos facilidades na circulação e apropriação dos processos.

Portanto, em meio à riqueza cultural deste lugar, está a sua classificação por gestores, como o território⁵ com maior índice de vulnerabilidade social, fato que motivou a instalação do primeiro Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, atendendo inclusive os preceitos do Plano Plurianual de 2002 que apontava o bairro como aquele com maior demanda para os serviços da política de Assistência Social (Prefeitura de Armação dos Búzios, 2009).

Segundo Dahmer (2010), territorializar serviços, não significa universalizar acesso imediatamente, mas conforma uma dimensão estratégica de

4 Segundo Vaz e André (2016) Búzios fora porto de desembarque de escravos e após a abolição continuou tal atividade de maneira clandestina no bairro da Rasa, fato este que contribuiu para a formação da comunidade negra do bairro.

5 Território é muito mais que um espaço geográfico "(...) múltiplos espaços intraurbanos que expressam diferentes arranjos e configurações socioterritoriais. Os territórios são espaços de vida, de relações, de trocas, de construção e desconstrução de vínculos cotidianos, de disputas, contradições e conflitos, de expectativas e de sonhos, que revelam os significados atribuídos pelos diferentes sujeitos" (Brasil, 2008, p. 54).

acumulação capitalista pautada na teoria de Harvey quando este elabora o conceito de “coerência regional estruturada” que vai atender as demandas por consumo, estilo de vida, padrão de demandas e oferta de mão de obra. Como consequência, a dimensão espacial passa a orientar a intervenção pública e nesta ordem contribui em parte com as condições de acumulação do capital, via integração pelo consumo possibilitada pelos programas de transferência de renda que não vem contribuindo para concessão de melhorias substantivas na vida destes sujeitos, tampouco possibilitando àqueles moradores circularem e se apropriarem dos espaços.

O tratamento isolado destinado aos temas e setores ligados à pobreza no bairro da Rasa nos denunciam que o dimensionamento dos riscos e vulnerabilidades a que estão suscetíveis tais sujeitos advém da ausência de proteção social pública, confirmada pela carência de saneamento básico; falta de pavimentação no bairro; precário serviço de energia; oferta de creche aquém da demanda; serviços de saúde de qualidade duvidosa no bairro; transporte ainda muito deficitário. Isso reitera o quanto este território específico, por muitas gestões não foi considerado conforme aponta Koga (2003) como chão das políticas públicas, ou seja, este espaço não se conformou como ponto de partida destas. Assim, territorializar os serviços de assistência social e saúde no bairro observado, não significou universalizar, democratizar, nem tão pouco garantir acesso à direitos, sobretudo, porque não possibilitou maior aproximação e envolvimento destes sujeitos nos processos locais.

Dados da pesquisa de Vaz e André (2016) realizada com estudantes do bairro da Rasa trazem elementos interessantes para pensarmos como estes jovens acessam os serviços e como se percebem em relação à cidade. Fica notória uma maior analogia de pertencimento em relação ao bairro onde vivem do que em relação à região central de Armação dos Búzios, fato este que se

confirma quando me remeto aos espaços sócio-ocupacionais do serviço social, onde com frequência ouvimos dos usuários dos serviços - dadas as dificuldades para o deslocamento - reportarem-se ao centro com conotação de um deslocamento à outra cidade.

Segundo as autoras, pertencer a algo é compartilhar culturas, vivências, experiências, características que correlacione o homem aquele determinado lugar, logo, se relacionam com os motivos de gostar ou não de um determinado lugar e nesta medida, pode se mostrar também transitório. Igualmente, a relação construída com determinado lugar faz com que se mobilizem forças ou que se construam sentimentos de exclusão e inferioridade, e isto, aparece nas falas cotidianas, bem como na pesquisa quando estes se referem ao bairro de Geribá - bairro de maior frequência de turistas - como aquele mais desejado para moradia, quer seja pelas praias, serviços, porém pouco frequentado por estes sujeitos, quer seja pelo acesso que não é facilitado ou pelo perfil elitista que apresenta.

Acerca da utilização dos espaços públicos da cidade pela juventude da Rasa o acesso é limitado, tanto pelas dificuldades financeiras, dificuldade de transportes quer seja pela frota pífia ou pelo preço exacerbado, como pela ideia de não se sentirem pertencentes às áreas “nobres” e remetem isso, a sua expressão cultural. Percebe-se que o sentir-se indesejável por sua condição social e cor de pele perpassa o imaginário dos moradores locais à medida que fica evidente que há entre os moradores uma baixa autoestima, sentimento de desigualdade, segregação e exclusão a partir do deslocamento de um perfil específico para um bairro também específico, ou seja, morar próximo a áreas centrais tanto para estes quanto para a sociedade de modo geral denota sucesso, dignidade e respeito. Já aos da periferia se emprega rótulos dentre eles o de pobres, sujos e violentos comumente aceitos pela sociedade. Significa dizer que, o simples espaço geográfico que habitam

condiciona os olhares, os sentimentos, a desconfiança, a rejeição.

Sendo assim, podemos inferir que a classe pobre tem sido vítima do modo excludente como a urbanização tem se dado, ou seja, os espaços urbanos respondem as necessidades postas pela classe hegemônicas e nesta lógica vão criando características próprias a partir daqueles que frequentam, sendo a periferia, o local que reproduz o medo espacial.

Nesta dinâmica de ausência de garantias dos direitos definidos constitucionalmente, as estratégias de acessibilidade confundem direito e favor como faces da mesma moeda, às custas da desvalorização do humano, posta pela indiferença de suas penúrias e da pobreza que não é naturalmente produzida. Assim, cresce o valor dado à racionalidade que se conforma à reprodução e acumulação do capital sentida ainda, na forma como as políticas públicas são construídas naquele espaço periférico.

Na realidade buziana, a construção do processo político local ergueu-se tangenciado pela caridade, pelo favor como artifícios capazes de influenciar a visão dos sujeitos locais e edificar artifícios para controle e disciplinamento da pobreza, deslocando, o debate. Igualmente, a política pública ora tratada em especial por vereadores locais como doação, favor, benesse, além de não cumprir uma perspectiva de cidadania, reitera a legitimidade cultural no Brasil das políticas de “troca de favores” tão bem destacada por Martins (1994), e que informam a confusa relação entre o patrimônio público e o privado, uma vez que população ao não conseguir discernir estes dois polos, torna tal prática bastante eficaz para interesses pessoais.

Esta fusão entre o voto alienado com o voto negociado para além da sedução material, visto a relação de dependência socioeconômica, tangencia-se também por compensações não materiais, como emprego, favores administrativos que assinalam o uso do espaço público para

este fim, e nesta feita, permeiam as relações entre a população e políticos locais de Búzios onde o bairro da Rasa – que hoje apresenta aproximadamente 8874 habitantes segundo dados do GestãoSus – figura como o maior colégio eleitoral da cidade, ou seja, é neste lugar que além de denotar exclusão pela cor e onde segmentos vulneráveis são rotineiramente excluídos, que em geral se define o processo eleitoral no município.

Dito isto, importa destacar que foi exatamente assim que ocorreu no último processo eleitoral em 2016, onde a Rasa teve participação fundamental na reeleição do prefeito, que após inaugurar uma grande praça no bairro caiu nas “graças” do povo local, por anos negligenciados. Vinculado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB,⁶ o atual prefeito inova em estabelecer junto ao bairro mais pobre do município - mas com áreas de beleza exuberante - uma inédita aproximação.

No descompasso deste processo, observamos que durante anos o bairro da Rasa fora negligenciado, do ponto de vista da imensa desigualdade que se produziu em relação aos pontos mais atrativos da cidade, especialmente pela falta de investimento. Contudo, ainda assim, há interesses particulares que se materializam e que vão beneficiar setores governamentais e do mercado, afinal trata-se de um lugar de grande beleza natural e que, pode em grande medida figurar também como cidade mercadoria.

A produção do espaço urbano em geral é determinada com investimentos do capital, aplicação de trabalho e por sua vez vão orientar a valorização imobiliária e fundiária, ou seja, são muitos interesses em cena que de modo geral vão influenciar

6 Com Imagem abalada o PMDB resolve fazer o que marqueteiros chamam de rebranding, uma espécie de mudança que aos olhos do público pode denotar nova identidade. Com isso, retornam a sigla original MDB (Movimento Democrático Brasileiro) que teve grande peso histórico ao tecer críticas e oposição à ditadura. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/19/politica/1513695154_142381.html

na forma como a população vai acessar as políticas públicas, o trabalho formal, bem como circular no espaço público.

O processo de produção do espaço é determinado pelo conflito gerado pelas contradições inerentes às diferentes necessidades de uma sociedade de classes nordeada pela acumulação privada da riqueza social. (Coutinho, 2013)

Isto posto, importa salientar que neste caso a produção do espaço não pulverizou conflitos. O processo de crescimento do bairro da Rasa atende muito mais ao processo de desruralização do que de urbanização, visto que ainda hoje grande parte da população vive sem acesso aos serviços mais básicos. Não obstante, o processo de urbanização vivenciado no município se deu de maneira desigual, especialmente, na comparação entre o centro e a periferia que apesar da segregação sócio-espacial, e de serem mal servida do aparato público, figura como lócus com melhores condições de aquisição imobiliária a despeito das dificuldades de acesso à cidade como um todo, outrossim caracterizando-se por ser uma região com vasta legião de desempregados, temporários, subempregados, público majoritário da assistência social.

Longe de pensarmos Armação dos Búzios como um local homogêneo, a cidade é composta de territórios múltiplos, áreas urbanas fragmentadas por diferenças grotescas, ou seja, cada espaço vivendo com aquilo que “foi possível construir”. Contudo, compete problematizar que no âmbito da construção do espaço em conformidade aos interesses mercadológicos, o bairro da Rasa, lócus este impregnado de história e resultado deste processo marcado por relações de poder e, sobretudo, por uma segregação racial e social - que implica pensar a relação entre questão racial e social presentes no bairro que por muitos anos vem isolando minorias - há um novo movimento, o da urbanização por

periferização, tendo em vista ser lá, local de terra mais barata e que logo denota outra possível tendência: caminhamos para a gentrificação? donde há uma progressiva substituição dos de dentro pelos de fora e de outras classes, ou seja, a substituição da população nativa que ali habitava por outra que vê agora naquele local a possibilidade da casa própria.

Nessa vertente, a praça com boa estrutura, cinema gratuito, feira Nordestina mensal e novos serviços para o cidadão consumidor passam a integrar a realidade do bairro e nos faz ponderar até que ponto tal movimento até então novo, tem relação com a garantia ao acesso? Teria relação com permanência deste curral eleitoral? Outrossim, cabe ressaltar que a segregação dos sujeitos naquele espaço específico figura ainda, como uma possibilidade já que historicamente na cidade de Armação dos Búzios os eventos culturais produzidos foram sempre direcionados para os de fora a exemplo do festivais de jazz, blues, gastronômico e na atualidade a feira Periurbana que movimentam a área central da cidade e que dada à distância da Rasa em relação ao centro e os gastos excessivos com transportes, bem como seu perfil elitista não conta com a frequência dos moradores do bairro observado, o tornando invisível aos olhos da elite que frequenta a área central de Armação dos Búzios

Este movimento posto ao bairro em questão é o mesmo que atravessa a contradição fundante do direito à cidade, ou seja, é contrária a nova função social da cidade, quer seja de igualdade ou dignidade entre as pessoas, ou seja, a construção do espaço é atravessada por relações sociais nos termos de Carvalho (2011), e isso denota a produção do espaço atendendo tanto a reprodução do capital quanto a reprodução humana.

Apesar do bairro da Rasa ser um ponto de partida para a construção de Armação dos Búzios como um todo, ocorreu a troca desta cidade por outra, ou seja, se impôs um fenômeno segundo Lefebvre (2001, p. 56) perceptível em escala mundial,

qual seja: implosão x explosão da cidade. Inferimos que na prática isso significou transformações qualitativas para pontos específicos, já para a Rasa, deterioração, segregação, donde fica a pseudo impressão de lugar do atraso, da marginalidade, da preguiça.

Nesta lógica, sendo a cidade valorizada e capaz de seduzir investidores tanto no mercado como em outras áreas, a retirada dos pobres dos locais mais atrativos – próximos aos serviços e das praias - e a segregação destes em espaços mais afastados de infraestrutura e prestação de serviços, torna-se um elemento prioritário e nesta medida, as distinções e desigualdades raciais e sociais são visíveis.

A forma como até então se produziu a cidade demonstra pré-conceitos materializados que conferiu aos moradores da Rasa por longa data um perfil marginal, um apartamento social e racial como padrão político, orientado por gestões que não levaram em consideração as expressões étnico-raciais, culturais ao governar sempre para os de fora via “cidade do faz de conta”.

Segundo Lefebvre (2001) o direito à cidade não diz respeito a passar o dia na cidade da qual foi expulso, mas se relaciona ao fim da segregação, a possibilidade de reconquista e participação na cidade pelas classes e grupos minoritários, e isso implica, a responsabilização do poder público neste processo, visto que a falta de dignidade em que a população vive - apesar desta culpa ser negada - denota um único objetivo: esconder os pobres, restringindo estes sujeitos a uma região delimitada, donde as políticas tampouco foram orientadas por suas demandas.

Pensar este processo híbrido que tangencia o bairro observado, bem como a contribuição do *poder público* em sua organização, nos dá indícios de ações violadoras do mínimo para existência humana, visto os parcos investimentos e os fortes sinais da retirada e/ou afastamento dos “estranhos” da cidade - haja vista a íntima relação da ordem inerente à

própria lógica do capital – trazendo a baila a dinâmica perversa posta ao bairro da atravessado hoje pela segregação/exílio. Assim, do real ao concreto pensado, pretendeu-se desmistificar para converter nossas ações em real oposição ao movimento homogeneizante do capital, com vistas a conceber o acesso à cidade no sentido político do termo.

3. Considerações finais

Vimos que para entender o bairro da Rasa precisamos situá-lo na história, sem ignorar as relações políticas e econômicas que se fazem presentes, para então, compreender que a produção da exclusão e da segregação vai ser determinada ideologicamente por um bloco histórico. Assim, situações de exploração, dominação e hierarquização são engendradas pelo capital para assegurar a colonialidade, ainda que pela via da inferiorização de uma etnia pela outra, produzindo assim, estigmas e estereótipos nos espaços.

Com isso, observamos que as gestões tencionaram produzir ao longo dos anos uma dada e irreal homogeneidade urbana à custa da apartação daqueles que não combinavam com cidade ora vendida, reiterando como isso, a não identificação, nem sentimento de pertença destes sujeitos em relação ao espaço central da cidade. Logo, à medida que não se apreende o espaço como território usado nos termos de Santos (2007), não se vê neste, não participa deste, não se envolve e por consequência se exclui tornando-se caricaturais e naturalizados aos guetos específicos.

A pobreza como paisagem nos termos de Telles (2001) pode provocar compaixão, mas não a indignação de um direito que foi violado tendo em vista a violação costumeira de não ter direitos básicos de cidadania conforme já apontado, abrindo brechas para a práxis do direito como favor. Com isso, o processo político atrasado tomou conta do território, as políticas públicas não se estruturaram a partir de demandas coletivas e a lógica mercadológica engendra

modos de vida modernizantes aos que podem pagar. Em meio a este cenário, o discurso modernizador próprio das ideologias neoliberais impõe a Rasa acesso a algum entretenimento, mas persiste o pífio investimento em saúde, educação, transporte público, ficando ainda a habitação sob a lógica privatista que com o incremento do bairro, sobretudo para exploração imobiliária, se valoriza a terra ficando o morador ainda mais distante deste direito humano.

Reconhecer esta condição objetiva em que vive esta população da Rasa torna-se ímpar e me desafia enquanto assistente social no âmbito do cotidiano, haja vista a necessidade de intervenções que ultrapassem o imediatismo e que viabilize uma atuação responsável e competente imprimindo sentido e direção à ação (Forti e Guerra, 2013).

Estes são elementos que reafirmam o exercício aliado à militância, resistência, contribuindo com a efetivação do acesso, do Direito à Cidade via Planos Diretores que potencializem a reorientação desta lógica perversa, que vem segregando, excluindo, e nos termos de Wacquant (2001) exterminando pobres como melhor maneira de combate à pobreza em tempos perversos donde reacionarismo e neoconservadorismo em ascensão vão legitimar ideologias sustentadas pela vigência do modelo capitalista de sociedade donde os interesses das classes dominantes seguem uma notória “lei tendencial”.

Referências Bibliográficas

- Brasil. Ministério da Saúde. (2006). *Normas e Manuais Técnicos. Política Nacional de Atenção Básica*. Brasília: Ministério da Saúde.
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Ministério. (2008). *CapacitaSuas: Configurando os eixos de mudança*. Brasília: Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Carvalho, A. S. (2011). Gestão Empresarial das cidades brasileiras: na contramão do direito à cidade. In: *V Jornada Internacional de Políticas Públicas*. UFMA.
- Coutinho, R. A urbanização da Pobreza e a lógica do Capital. In: R. Coutinho & F. Ahmed. *Cidade, direito e meio ambiente: perspectivas críticas*. Brasília: Lumen Juris. 2011
- Dahmer, T. P. (2010). Política Nacional de Assistência Social e Território: Enigmas do Caminho. *Revista Katal. Florianópolis*, 13(2), 191-200.
- Forti, V. & Guerra, Y. (2009). Na prática a teoria é outra? In: Forti, V. & Guerra, Y. (Ed.), *Temas, Textos e Contextos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- Harvey, D. (2012). O Direito à Cidade. *Lutas Sociais*, (29), 73-89.
- Iamamoto, M. V. (1999). *O serviço social na contemporaneidade; trabalho e formação profissional* (2a ed.) São Paulo: Cortez.
- Koga, D. (2003). *Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos*. São Paulo: Cortez.
- Lefebvre, H. (2001). *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro.
- Lefebvre, H. (2008). *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Lei Complementar Nº 13 de 22 de maio de 2006. *Plano Diretor do Município de Armação dos Búzios*.
- Martins, J. S. (1994). *O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta*. São Paulo: Hucitec.
- Netto, J. P. (2006). *Capitalismo monopolista e serviço social*. São Paulo, Cortez, 2006.
- Pastorini, A. (2004). *A categoria “questão social em debate”. Questões da nossa época*. São Paulo: Cortez.

Sobre la Autora

Gabriele Gomes Faria

Graduado en trabajo social. Servidor público en el campo de la Gestión de la Salud. Estudiante de doctorado en la Escuela de Trabajo Social de la UFRJ, Brasil.